

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/03/2022 | Edição: 44 | Seção: 3 | Página: 3

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas/Coordenação do Serviço Nacional de Proteção de Cultivares

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 16, da Lei n.º 9.456, de 25 de abril de 1997 e no art. 3º - VII, do Decreto n.º 2.366, 05 de novembro de 1997, torna público aos interessados que tramitam neste Serviço, os requerimentos de pedidos de proteção de:

1. Cultivar de videira (*Vitis L.*), denominada ARRATHIRTYONE, com titularidade requerida pela Agricultural Research and Development Limited Liability Company (ARD LLC), dos Estados Unidos, protocolizado sob o nº 21806.000243/2015-37, de 30/09/2015. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

2. Cultivar de crisântemo (*Chrysanthemum x morifolium Ramat.*), denominada G19TON01WH, com titularidade requerida pela Paraty B.V.B.A., da Bélgica, protocolizado sob o nº 21806.000068/2019-10, em 14/05/2019. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data de protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Bélgica, em 18/03/2019, sob a denominação Tornato White.

3. Cultivar de melão (*Cucumis melo L.*), denominada Envero, com titularidade requerida pela Nunhems B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000052/2020-32, em 02/03/2020. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data de protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Espanha, em 31/01/2020, sob a denominação Envero.

4. Cultivar de morango (*Fragaria L.*), denominada FL 12 1215, com titularidade requerida pela Florida Foundation Seed Producers, INC., dos Estados Unidos, protocolizado sob o nº 21806.000124/2020-41, em 26/06/2020. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data de protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, nos Estados Unidos, em 17/09/2017, sob a denominação Florida Beauty.

5. Cultivar de rosa (*Rosa L.*), denominada Meibenbino, com titularidade requerida pela Meilland International S.A., da França, protocolizado sob o nº 21806.000034/2021-31, em 24/02/2021. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data de protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na França, em 25/03/2019, sob a denominação Meibenbino

6. Cultivar de tomate (*Solanum lycopersicum L.*), denominada Evimeria, com titularidade requerida pela Syngenta Crop Protection AG, da Suíça, protocolizado sob o nº 21806.000101/2021-18, de 31/05/2021. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção

7. Cultivar de aveia (*Avena sativa L.*), denominada AF 1345, com titularidade requerida pela Agroalpha - Pesquisa e Sementes Ltda., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000116/2021-86, de 16/06/2021. A cultivar foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil, em 10/02/2021, com a denominação AF 1340; e não foi oferecida à venda ou comercializada no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

8. Cultivar de eucalipto (*Eucalyptus spp.*), denominada GR34, com titularidade requerida pela Arauco Forest Brasil S.A., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000139/2021-91, de 19/07/2021. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção

9. Cultivar de eucalipto (*Eucalyptus spp.*), denominada GR47, com titularidade requerida pela Arauco Forest Brasil S.A., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000140/2021-15, de 19/07/2021. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção

10. Cultivar de eucalipto (*Eucalyptus* spp.), denominada GR77, com titularidade requerida pela Arauco Forest Brasil S.A., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000141/2021-60, de 19/07/2021. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção

11. Cultivar de eucalipto (*Eucalyptus* spp.), denominada GR93, com titularidade requerida pela Arauco Forest Brasil S.A., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000142/2021-12, de 19/07/2021. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção

Fica aberto o prazo de 90 (noventa dias), a contar da publicação deste Aviso, para apresentação de eventuais impugnações aos pedidos de proteção acima caracterizados (Parágrafo Único do Art. 16, da Lei n.º 9.456, de 1997 e § 5º, do Art. 15, do Decreto nº 2.366, de 1997). Outras informações referentes a esses pedidos podem ser encontradas no endereço da Internet http://sistemas.agricultura.gov.br/snpc/cultivarweb/cultivares_protegidas.php ou no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, Anexo B, Sala 347, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

STEFÂNIA PALMA ARAUJO
Coordenadora

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.